



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	CPF i - CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	<b>Apresentação de justificativas pela não execução dos projetos e atividades aprovadas no Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento – CAU/SP - 2018</b>

**DELIBERAÇÃO Nº 067/2018 – CPF i -CAU/SP**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF i - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de execução do que foi planejado, e aprovado no Plano de Ação do CAU/SP para o exercício de 2018. Se faz necessário justificar como parte integrante da prestação de contas anual, a ser encaminhada através do Relatório de Gestão para as instâncias do CAU/SP, CAU/BR e TCU os motivos que levaram à tal situação;

Considerando a resolução 101/2015 – CAU/BR no seu capítulo IV da execução dos planos de ação e orçamentos do CAU/BR e dos CAU/Uf, art.7º, inciso II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto. Ou seja, todos os projetos e ou atividades que tiveram execução abaixo de 80% e ou acima de 120% do previsto aprovado;

Considerando que a apreciação, o cumprimento da execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e o acompanhamento dos resultados alcançados são de responsabilidade dos gestores, dos Departamentos, da CPF i, das Comissões, do Conselho Diretor e do Plenário do CAU/SP;

**DELIBERA:**

- 1- Que todos os Coordenadores das Comissões do CAU/SP e demais gestores de projetos e atividades apresentem justificativas pela não execução dos contratos (Planos de Ação) sob suas responsabilidades que constem no Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento - CAU/SP – 2018, que atingiram abaixo de 80% ou acima de 120% de execução;
- 2- Encaminhar a todos os gestores dos Contratos (Planos de Ação) constantes no Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP – 2018 - 1ª Reformulação, visando obter as justificativas dos próprios responsáveis no Relatório de Gestão de cada área, setor, departamento e comissões do CAU/SP, a ser integrado/sistematizado pelo Setor de Planejamento Estratégico, Orçamento e Projetos no Relatório de Gestão Anual - 2018, do CAU/SP, como prestação de Contas.

Deliberação nº 067/2018 – CPF i-CAU-SP



- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para análise e demais providências cabíveis.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Paulo Machado Lisboa Filho e Renata Alves Sunega. **00 votos contrários e 03 ausências:** Conselheiros: Edson Jorge Elito, Mario Wilson Pedreira Reali e Ângela de Arruda Camargo Amaral.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018

**MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador

**NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO**  
Membro

**FERNANDA MENEGARI QUERIDO**  
Membro

**MARIA ALICE GAIOTTO**  
Membro

**PAULO MACHADO LISBÔA FILHO**  
Membro Suplente

**RENATA ALVES SUNEGA**  
Membro Suplente

*Teixeira*  
\_\_\_\_\_  
*Nancy Cam*  
\_\_\_\_\_  
*Fernanda Menegari Querido*  
\_\_\_\_\_  
*Maria Alice Gaiotto*  
\_\_\_\_\_  
*Paulo Machado Lisboa Filho*  
\_\_\_\_\_  
*Renata Alves Sunega*  
\_\_\_\_\_